



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 03/2024

Autoria: **MARISA APARECIDA JARDINI**

**DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO
DE 2023, SOB A GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAKSON DE
OLIVEIRA RIOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **Marisa Aparecida Jardim**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão unânime em Plenário, por **09 (nove) votos favoráveis**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o Parecer nº 07/2024 da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 72/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando **"APROVADA"** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2023**, sob a Gestão do Sr. **Jakson de Oliveira Rios Junior**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 11 de novembro de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

MARISA APARECIDA JARDINI
Presidente da Câmara